

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 29/04/2021

Nº da Liquidação: **255/21**

Global

Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.40.12.00.00.00.1001 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000035
Nº Docto. Fiscal: 7283
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

| | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Número do empenho : | 142/21 | Liquidações Anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho : | 15.600,00 | Valor da liquidação: | 1.300,00 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 15.600,00 | Total (B): | 1.300,00 |
| | | Saldo (A - B): | 14.300,00 |

Credor: **1563 POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI**

Endereço: R EMILIO DE ALMEIDA TORRES,270 - CASA 0

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 09-330-128/0001-98

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Locação com fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corretiva de dois(02) equipamentos no-breaks (PWC 11-RT-S0 6KVA) de alta capacidade, referente a abril/2021 (1ª parcela de 12), conforme Termo de Recebimento 101/2021

| | | |
|------------------------------|---------------|----------|
| Fonte de recursos: Ordinário | Total geral : | 1.300,00 |
|------------------------------|---------------|----------|

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 14/2021

Data : 01/04/2021

Contrato :

Data :

Serviço de Empenho e Liquidação

Samuel Cracco - P. Nº 57/2021
Chefe Financeiro

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira



Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 29/04/2021 as 15:19:21.
Assinado por **Samuel Cracco, Chefe Financeiro** em 03/05/2021 as 08:41:48.
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 03/05/2021 as 10:05:03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| |
|---|
| Número da Nota 7283 |
| Data e Hora de Emissão 27/04/2021 16:02:03 |
| Código de Verificação 0NODN80B |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 09.330.128/0001-98 **Inscrição Municipal:** 14 01 0631162-8
Endereço: EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 000270 - BAIRRO: CAMPINA DO SIQUEIRA - CEP: 80740160 **Tel.:** 41 - 30799598
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contasapagar@powercombrasil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ARAUCÁRIA CÂMARA MUNICIPAL
CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580
Município: ARAUCARIA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAK.

Referente Autorização de fornecimento Nr.: 46/2021 - 23/04/2021
Parc.: 01/12 Abril 2021
Contrato de locação e manutenção de 2 nobreaks PWC 11-RT-S0 6KVA.
N/S: F01208007644 / F01208007643

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AG 2006-0
C/C 5431-3

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.300,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00 | 1.300,00 | 5,00 | 65,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 233/2021

Processo Administrativo nº 108/2021

RECEBIMENTO nº 101/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 120/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de locação com fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corretiva de dois equipamentos no-breaks de alta capacidade, referente a abril/2021 (1ª parcela de 12), constante na nota fiscal nº 7283, emitida em 27/04/2021, pela empresa POWERCOM BRASIL GERADORES – EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.330.128/0001-98, cujo valor é de R\$ 1.300 (um mil e trezentos reais).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 03/05/2021, com base no empenho nº 142/2021.

Araucária, 29 de abril de 2021.

Kamile Francine Schuertz
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, presidente** em 29/04/2021 as 14:49:30.
Assinado por **Samir Kafrouni, TÉCNICO EM INFORMÁTICA** em 29/04/2021 as 14:52:08.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 29/04/2021 as 14:54:54.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI
CNPJ: 09.330.128/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:31 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **8F68.5D97.8F2C.BDEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023396572-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.330.128/0001-98**

Nome: **POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP

CNPJ: 09.330.128/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 631162-8

ENDEREÇO: R. EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 270 CS 03 - CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 44183/2021

EMITIDA EM: 01/02/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 30D6.43FB.8FC5.4D6C-2.BAB9.3A6C.F32D.6AC2-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.330.128/0001-98

Certidão nº: 31819348/2020

Expedição: 02/12/2020, às 10:44:51

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.330.128/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.330.128/0001-98

Razão Social: POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI EPP

Endereço: R EMILIO DE ALMEIDA TORRES 270 CASA 03 / CAMPINA DO SIQUEIRA /
CURITIBA / PR / 80740-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301331303087000

Informação obtida em 19/04/2021 08:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br